

Relatório de Autoavaliação

2019

Relatório de Autoavaliação 2019

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<http://www.fct.pt/documentosdiversos.phtml>

INTRODUÇÃO	4
1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.	4
1.1. NATUREZA	4
1.2. MISSÃO. VISÃO. VALORES	4
1.3. ATRIBUIÇÕES.....	5
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	5
.....	7
1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
2. AUTOAVALIAÇÃO	8
2.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS	8
2.2. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO	11
2.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	12
2.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS.....	12
2.5. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO	12
2.6. COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO (<i>BENCHMARKING</i>)	13
2.7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	13
2.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	14
2.9. ANÁLISES DOS RECURSOS.....	14
3. BALANÇO SOCIAL	15
4. AVALIAÇÃO FINAL	16
5. ANEXOS	16

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração e, demais legislação aplicável, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. apresenta o seu Relatório de Autoavaliação, com referência a 31 de dezembro de 2019.

1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.

1.1. Natureza

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria nº 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos, a Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro, define a sua Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

A FCT iniciou a sua atividade em agosto de 1997 sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica – JNICT, criada em julho de 1967. Em 2012 assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., e em 2013 as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional - FCCN.

1.2. Missão. Visão. Valores

A FCT tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação. Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

Valores

A FCT orienta-se pelos seguintes valores:

- Confiança do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, garantindo regras reconhecidas pela comunidade científica;
- Isenção assente na imparcialidade e na justiça;
- Responsabilidade Social assente no desenvolvimento económico e social.

1.3. Atribuições

As atribuições da FCT são as definidas na sua Lei Orgânica e compreendem:

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Coordenar as políticas para a Sociedade de Informação e assegurar o desenvolvimento e acesso a meios computacionais disponíveis às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos e transparentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

1.4. Estrutura orgânica

São órgãos da FCT, tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional, os Conselhos Científicos são um órgão consultivo de apoio ao Conselho Diretivo da FCT, I.P. e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam de uma variedade de perspetivas de vários *stakeholders*, incluindo o meio académico e a indústria. São quatro os Conselhos Científicos:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

O modelo de estrutura interna abrange as seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e a Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e ainda dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, criadas por Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro. A organização interna da FCT integra ainda dois Gabinetes especializados dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (Comunicação; Estudos e Estratégia).

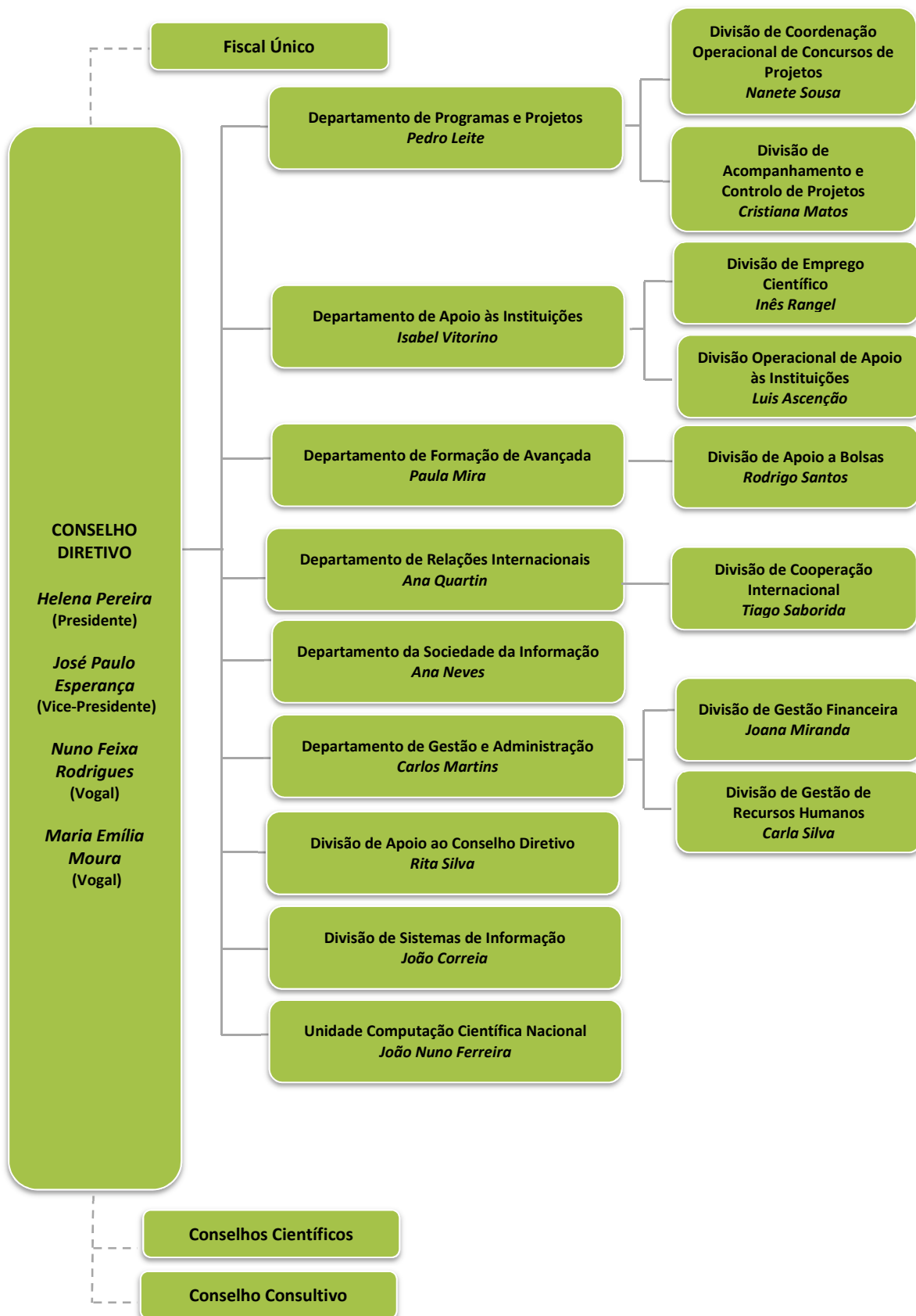
Conselho Diretivo

- Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
 - Gabinete de Comunicação
 - Gabinete de Estudos e Estratégia
- Divisão de Sistemas de Informação
- **Departamento de Programas e Projetos (DPP)**
 - Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
 - Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos
- **Departamento de Apoio às Instituições (DAI)**
 - Divisão de Emprego Científico
 - Divisão Operacional de Apoio às Instituições
- **Departamento de Formação Avançada (DFA)**
 - Divisão de Apoio a Bolsas
- **Departamento das Relações Internacionais (DRI)**
 - Divisão de Cooperação Internacional
- **Departamento de Sociedade da Informação (DSI)**
- **Departamento de Gestão e Administração (DGA)**
 - Divisão de Gestão Financeira
 - Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- **Computação Científica Nacional (FCCN)**

O planeamento da atividade da FCT está alicerçado nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de governação assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A Figura abaixo apresenta o organograma que traduz a organização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.



Organograma da Fundação para a Ciência e a Tecnologia., 31 de dezembro de 2019

1.5. Objetivos Estratégicos

As orientações estratégicas da FCT emergem das prioridades identificadas, robustecem-se com as políticas de I&I definidas para o Espaço Europeu de Investigação e refletem-se no exercício anual do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- OE1: Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano;
- OE2: Estimular a produção, a competitividade e as parcerias internacionais da Ciência feita em Portugal;
- OE3: Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação;
- OE4: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- OE5: Melhorar o desempenho organizacional da FCT.

2. Autoavaliação

2.1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

A avaliação final do QUAR 2019 FCT é a que se segue.

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	20%	104%	20,8%	Superou
EFICIÊNCIA	60%	120%	72,0%	Superou
QUALIDADE	20%	119%	23,8%	Superou

Taxa de Realização final: 116,6%

Os Objetivos de Eficiência foram os que alcançaram melhores resultados com um total de 120% (Indicadores Superados 4; Atingidos 2). Segue-se o parâmetro Qualidade com um total de 119% (Indicadores Superados 4; Atingido 1). Os Objetivos de Eficácia obtiveram um resultado de 104% (Indicadores Superados 2; Atingidos 7). Num universo de 11 Objetivos Operacionais e 20 Indicadores foram Superados 10 Indicadores e Atingidos 10. Não se registaram Indicadores com resultado de “Não Atingiu”.

Analisando mais detalhadamente a taxa de realização dos Objetivos Operacionais:

A - Objetivos Operacionais (O) de Eficácia relacionados com a missão e as atribuições da FCT:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 104% Superou**

- **O1** - Promover uma política de formação avançada e de emprego científico (OE1) (OE2)
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 102,64% Superou**
 - IND1 - Nº total de bolsas de formação avançada financiadas
 - IND2 - Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas
 - IND3 - Nº de contratos de trabalho de emprego científico em execução

- **O2** - Estimular a produção científica (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 111,25% Superou**
 - IND4 - Nº de novos de projetos de Investigação em execução
 - IND5 - Taxa de execução do Orçamento FCT alocado a Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação
- **O3** - Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND6 - Nº de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT
 - IND7 - Nº de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais
- **O4** - Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social (OE3)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND8 - Nº de laboratórios colaborativos (CoLAB) com estatuto reconhecido pela FCT
 - IND9 - Nº de artigos disponibilizados com repositórios científicos de acesso aberto institucional

B - Objetivos Operacionais de Eficiência, que tendem a promover a racionalidade dos processos e dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 120% Superou**

- **O5** - Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125% Superou**
 - IND10 - Taxa de execução do Plano de iniciativas desenvolvidas no âmbito da coordenação do Secretariado Técnico do INCoDe.2030
- **O6** – Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e Unidades de investigação apoiados (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 110,5% Superou**
 - IND11 – Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação
 - IND12 – Taxa de verificação da despesa analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação
- **O7** - Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 112,5% Superou**
 - IND13 - Nº de novos procedimentos implementados
 - IND14 - Taxa de desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema de gestão documental da FCT
- **O8** – Operacionalização atempada dos procedimentos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125% Superou**
 - IND15 - Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador

C - Objetivos Operacionais de Qualidade que permitem a perceção de melhorias junto da comunidade científica e junto dos cidadãos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 119% Superou**

- **O9** - Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores (OE5)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125,88% Superou**

- IND16 - Taxa de execução do Plano de Formação
- IND17 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações do Plano de Formação
- **10** - Aumentar a qualidade da conectividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) (OE4)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 112,5% Superou**

- IND18 - Taxa de disponibilidade mensal dos serviços de conectividade à RCTS IP, RCTS Plus e RCTS Lambda
- IND19 - Taxa de execução material e financeira do projeto RCTS 100
- **11** - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE5)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125% Superou**

- IND20 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua

Quanto ao grau de cumprimento dos Indicadores temos:

QUAR 2019 FCT - Grau de cumprimento dos Indicadores

Parâmetros	Superou	Atingiu	Total
Eficácia		IND 1	Superou = 2 Atingiu = 7
	IND 2		
		IND 3	
		IND 4	
	IND 5		
		IND 6	
		IND 7	
Eficiência		IND 8	Superou = 4 Atingiu = 2
	IND 10		
		IND 11	
	IND 12		
		IND 13	
Qualidade	IND 14		Superou = 4 Atingiu = 1
	IND 15		
	IND 16		
	IND 17		
	IND 18		
		IND 19	
	IND 20		
TOTAL	10	10	

QUAR 2019 FCT - Evolução dos Indicadores

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
Eficácia		IND 1	Iguais ou superiores = 6 Inferiores = 3
	IND 2		
		IND 3	
		IND 4	
	IND 5		
	IND 6		
	IND 7		
	IND 8		
	IND 9		
Eficiência	IND 10		Iguais ou superiores = 5 Inferiores = 1
	IND 11		
	IND 12		
		IND 13	
	IND 14		
	IND 15		

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
Qualidade	IND 16		Iguais ou superiores = 4 Inferiores = 1
	IND 17		
	IND 18		
		IND 19	
	IND 20		
TOTAL	15	5	

Tendo-se registado desvio significativo, superior a 125%, no indicador 16, cumpre registar alguns esclarecimentos adicionais que permitam uma melhor compreensão do resultado alcançado.

- IND 16 – Taxa de execução do Plano de Formação apresentou um desvio significativo com superação, devido a vários fatores como um maior e diversificado leque na oferta do Plano de Formação por parte das entidades formadoras de software que disponibilizaram mais formação e, conseqüentemente um maior aproveitamento por parte dos trabalhadores.

2.2. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

A FCT está atenta à questão do modo como os utilizadores avaliam o serviço prestado que constitui um fator importante para o bom desempenho da sua missão e na linha das boas práticas que tem vindo a incrementar. No âmbito dos processos de avaliação por peritos externos nos concursos desenvolvidos pela FCT, os avaliadores são auscultados no final do processo através da recolha de informação sobre propostas de melhoria e sugestões a aplicar em futuros processos de avaliação, tendo como objetivo a sua melhoria. Foi também estabelecido que no próximo ano será efetuada uma auscultação dos utilizadores sobre a nova plataforma informática de concursos, com o intuito de analisar a sua usabilidade e promover melhorias.

2.3. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno sendo um instrumento fundamental na atual gestão pública tem vindo a ser aplicado gradualmente na FCT. Os procedimentos e medidas de controlo interno têm estado focados principalmente nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como nas de gestão documental, processual e, muito particularmente, na dos recursos informáticos. A implementação do sistema de gestão documental, que se iniciou em 2018 e que teve a sua implementação total em 2019, foi um importante passo para a melhoria do controlo interno.

Importante para aferir a implementação e a conformidade do sistema de controlo são, sem dúvida, as auditorias e as ações de supervisão a que a FCT está sujeita com regularidade. No presente ano, a FCT teve auditorias e ações de supervisão por parte do Tribunal de Contas Europeu, da Inspeção-Geral de Finanças (ajustes diretos e consultas prévias e verificação em matéria de auxílios de Estado), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ações de supervisão aos Projetos Cofinanciados POCH-FSE), do COMPETE e Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve (supervisão de certificação de despesa, plano anual de controlo de performance e plano anual de certificações locais).

No Plano de Formação, manteve-se a integração de ações de formação focadas em áreas de boas práticas e de gestão mais eficiente e transparente, bem como a implementação de novos procedimentos (Indicador 13 do QUAR). Informação mais desenvolvida consta do formulário Sistema de Controlo Interno, em anexo.

2.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos

Devido a motivos supervenientes não previsíveis e na sequência da monitorização de desempenho do 2º semestre do QUAR 2019, foram detetadas dificuldades de cumprimento das metas estabelecidas para dois indicadores, pelo que se solicitou uma reformulação do QUAR inicial, que foi autorizada (Anexo 5 - Alteração ao QUAR 2019 da FCT, I.P.). Todas as ações ou projetos planeados no QUAR 2019 reformulado foram executados.

2.5. Medidas de reforço positivo de desempenho

Tendo presente a experiência de desenvolvimento e acompanhamento de QUAR anteriores e, nomeadamente, a relativa ao exercício de 2018 (5 Objetivos Estratégicos, 10 Objetivos Operacionais e 19 Indicadores) a FCT procedeu a algumas alterações no QUAR 2019 tendentes a espelhar de modo mais efetivo as suas principais atividades, indo igualmente ao encontro das diretrizes mais atuais concernentes à política científica do Governo e da União Europeia. A lei que aprova o orçamento de Estado para 2019 veio também nos seus artigos 16.º (n.º 6) e 25.º especificar que os serviços devem inscrever no QUAR, para esse ano, objetivos relativos à operacionalização atempada das alterações de posicionamento remuneratório e relativos a medidas que favoreçam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Assim, no que se refere ao **Parâmetro Eficácia** e relativamente ao QUAR de 2018, foi substituído o Indicador 3 do Objetivo Operacional (OE1) (OE2) “Nº de contratos de trabalho de emprego científico em

execução” em lugar de “Taxa de execução do Orçamento FCT alocado a Emprego Científico”, e o Indicador 4 do Objetivo Operacional (OE2) “N.º de projetos de investigação em execução” em lugar de “Nº de novos projetos de investigação aprovados”.

Quanto ao **Parâmetro Eficiência** e relativamente ao QUAR de 2018, foi retirado o Objetivo Operacional 6 (OE5) “Garantir a aplicação de fundos comunitários” e inserido o Objetivo Operacional 8 (OE5) “Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE”.

No **Parâmetro Qualidade** e relativamente ao QUAR de 2018, foi substituído o Indicador 19 do Objetivo Operacional (OE4) “Taxa de execução material e financeira do projeto RCTS 100” em lugar de “Taxa de disponibilidade mensal da ligação RCTS à rede GEANT” e foi inserido o Objetivo Operacional 11 (OE5) “Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”.

2.6. Comparação de desempenho (*Benchmarking*)

A FCT iniciou no final de 2019 a elaboração do Plano Estratégico da FCT 2020-2022, tendo constituído uma equipa de colaboradores, coordenada pelo Conselho Diretivo. A elaboração deste documento, que terá conclusão e implementação em 2020, visa contribuir para a melhoria do desempenho da FCT, definindo as linhas de orientação gerais relativamente à missão, política e estratégia da instituição, num contexto de transparência e de prestação de contas à sociedade. No trabalho efetuado em 2019 destaca-se a recolha e análise de informação para enquadramento do processo, nomeadamente sobre planeamento estratégico e consulta de planos estratégicos de entidades congéneres, como forma de procurar as melhores práticas nesta matéria.

Na sequência da avaliação efetuada ao sistema científico e de ensino superior do país, do qual resultou o Documento Estratégico “Ensino Superior, Ciência e Inovação em Portugal – Perspetivas para 2030”, a FCT continuou a implementação das recomendações efetuadas e que resultaram na introdução de novas práticas nos processos para atribuição de financiamento de que é exemplo a alocação de maior financiamento em áreas consideradas prioritárias como aplicado no Concurso para atribuição de Bolsas de Doutoramento de 2018 e que se manteve em 2019.

A FCT alargou a todos os concursos a financiamento a obrigatoriedade de enquadramento das candidaturas nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas para 2030, acompanhando as recomendações europeias.

2.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Quer para efeitos de estabelecimento dos objetivos do QUAR quer no que respeita aos procedimentos conducentes à autoavaliação, foram envolvidos os dirigentes intermédios e demais trabalhadores da FCT. O QUAR é monitorizado trimestralmente e o Relatório de Avaliação tem apreciação anual. O grau de satisfação dos trabalhadores tem sido auscultado de modo informal, sem recurso à utilização de inquérito.

2.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

As principais atividades de cada Unidade Orgânica, previstas no Plano de Atividades, refletem-se no QUAR. Estas atividades não esgotam a atuação da FCT, no cumprimento da sua missão de promoção do desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Um elenco detalhado das atividades previstas e não previstas, nos seus vários domínios de atuação, durante 2019, figura no Relatório de Atividades.

2.9. Análise dos recursos

Utilização de recursos humanos versus resultados obtidos

Recursos humanos	Efetivos planeados (MP alterado)	Efetivos a 31/12/2018	Pontuação planeada	Pontuação executada	Taxa utilização RH	% efetivos face ao planeado	Desvio (%)
Dirigentes - Direção superior	4	4	80	79	98%	100	0,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	15	256	230	90%	93,8	-1,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	276	209	3312	2369	72%	75,7	-67,0
Doutorados - DL 57/2016	24	18	288	236	82%	75,0	-6,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	48	48	384	340	89%	100	0,0
Assistente Operacional	8	8	40	38	96%	100	-0,0
Total	376	302	4360	3292	75,9%	80,3	-74

Produtividade

O desempenho da FCT foi superior ao planeado, com uma taxa de execução do QUAR de 116,6%, tendo a percentagem de efetivos sido inferior ao planeado (80,3%), bem como a taxa de utilização dos recursos humanos (75,9%).

Utilização de recursos financeiros versus resultados obtidos

Recursos Financeiros	Inicial	Corrigido ou Utilizável	Executado	Desvio Absoluto (Corrigido vs Executado)	Taxa de Execução (Corrigido vs Executado)
Funcionamento	15.083.964	18.308.571	13.662.606	4.645.965	74,6%
Despesas c/ Pessoal	11.829.692	9.938.783	9.600.182	338.601	96,6%
Aquisições de Bens e Serviços	2.568.154	3.633.926	1.744.227	1.889.699	48,0%
Outras despesas correntes	524.118	4.592.852	2.187.656	2.405.196	47,6%
Despesas de capital	162.00	143.010	130.541	12.469	91,3%
Investimento	620.672.724	645.284.233	496.958.514	148.325.719	77,0%
Total	635.756.688	663.592.804	510.621.120	152.971.684	76,9%

Inclui todas as Fontes de Financiamento orçamentadas

unid. euros

O valor corrigido do orçamento de funcionamento sofreu um aumento de 3,3 M€, devido principalmente à cobrança de receitas, com origem na Comissão Europeia, e que financiam em Portugal um conjunto de ações ERA-NET, que têm como objetivo promover a cooperação entre agências de fomento à pesquisa científica, ministérios e institutos de pesquisa (como gerentes de programa) dos Estados membros da União Europeia e associados e países terceiros.

O valor corrigido do orçamento de Investimento sofreu um aumento que resultou dos Despachos de autorização do Secretário de Estado do Orçamento:

- Despacho n.º 704/2019, de 16 maio e Despacho n.º 267-A/2019 de dezembro, para redução de 12,6 M€ do orçamento da FCT para reforço do orçamento do Fundo de Ação Social;
- Despacho n.º 93-A/2019, de 12 de novembro, que reforça o orçamento da FCT por descativo de 19,83 M€ do orçamento de investimento;
- Despacho n.º 332-A/2019, de 17 de dezembro, por descativo de 15 M€ do orçamento de investimento.

Eficácia

A taxa global de execução orçamental, tendo por base o orçamento corrigido, foi de 76,9%, em termos absolutos, 510.621.120 EUR. As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento foram 77,0% e 74,6%, respetivamente.

3. Balanço Social

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi elaborado o Balanço Social da FCT, com referência a 31 de dezembro de 2019. O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução para caracterização dos recursos humanos (documento em anexo 2).

4. Avaliação final

Após a análise dos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2019, pode concluir-se que:

- Houve necessidade de proceder em 2019 a uma reformulação do QUAR inicialmente definido e aprovado. A reformulação teve como objetivo a correção da meta dos Indicadores 11 e 12;
- Foi superado o QUAR (116,6%) e todos os parâmetros de avaliação: Eficácia – 104%; Eficiência – 120%; Qualidade – 119%;
- Foram cumpridos 100% dos Indicadores e, destes, 50% foram superados (10), 50% foram atingidos (10), 75% tiveram resultados superiores ou iguais à meta (15), 25% tiveram resultados inferiores à meta (5);
- Todos os indicadores do QUAR estão diretamente relacionados com a missão da FCT e são maioritariamente de impacto e de resultados;
- A taxa de execução do Orçamento Total foi de 76,9% (face ao Orçamento Corrigido);
- O número de efetivos foi inferior ao planeado - a % de recursos humanos em efetividade de funções face ao planeado foi de 80,3% - e a taxa de utilização dos recursos humanos de acordo com a fórmula recomendada pelo CCAS foi de 75,9%.

Tendo presente os resultados alcançados, a expressão qualitativa da FCT situa-se, nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho Bom.

A FCT pretende prosseguir o esforço de afirmar Portugal como uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação procurando responder aos desafios sempre renovados com o mesmo grau de exigência e de empenho.

5. Anexos

Anexo 1 - QUAR2019 final

Anexo 2 - Balanço Social 2019

Anexo 3 - Formulário Sistema de Controlo Interno (formulário SGEC)

Anexo 4 - Formulário Cálculo da taxa de execução de Recursos Humanos (formulário SGEC)

Anexo 5 - Alteração do QUAR 2019 da FCT



FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

AV. D CARLOS I, 126, 1249-074 LISBOA, PORTUGAL
T. [+351] 213 924 300

WWW.FCT.PT